



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprovado em única discussão
Em 09 de 06 de 25

Presidente

Dispõe sobre a homenagem póstuma na Festa de São João, no município de Chã Grande/PE, anualmente, a personalidades locais que tenham contribuído com a cultura, tradição ou história do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Institui homenagem póstuma na Festa de São João, no município de Chã Grande/PE, anualmente, a personalidades locais que tenham contribuído com a cultura, tradição ou história do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada nos orçamentos correntes, suplementadas se necessário, nos moldes da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 28 de maio de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Vereador -



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo tanto pelo Chefe do Poder Executivo como por Membro do Poder Legislativo.

O objetivo é **“Institui homenagem póstuma na Festa de São João, no município de Chã Grande/PE, anualmente, a personalidades locais que tenham contribuído com a cultura, tradição ou história do Município”**, promovendo, dessa forma incentivo à cultura, contribuindo com o desenvolvimento social e cultural dos cidadãos chã grandenses e demais participantes do evento.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 28 de maio de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

- Vereador -

Comissão de Justiça e Redação

m 02 de 06 de 25


PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

09 de 06 de 25

Presidente 